

MOÇÃO

Nº 36/2015

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Manifesta APLAUSO ao Movimento Compre do Pequeno Negócio promovido pelo SEBRAE Nacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 36 / 2015.

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO AO MOVIMENTO COMPRE DO PEQUENO NEGÓCIO PROMOVIDO PELO SEBRAE NACIONAL

Considerando iniciativa do Sebrae que incentiva a compra de micro e pequenos negócios para fortalecer a economia.

Considerando que o Movimento Compre do Pequeno Negócio foi realizado no dia 05 de Outubro p.p. e visa estimular a população a concentrar o consumo em empresas de micro e pequeno porte.

Considerando que em uma iniciativa inédita, o Sebrae Nacional lançou o Movimento Compre do Pequeno Negócio, que tem como objetivo estimular a sociedade a consumir produtos e serviços fornecidos por micro e pequenas empresas.

Considerando que a ação é liderada pelo Sebrae Nacional e executada em Santa Catarina pelo Sebrae/SC. Atualmente o Estado possui 400 mil pequenos negócios, entre microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas e juntos os pequenos negócios são responsáveis por R\$ 62 bilhões do PIB do Estado.

Considerando que há 42 anos, o Sebrae prepara o empreendedor para melhorar a gestão das empresas, para que elas se tornem mais eficientes e atendam melhor os consumidores.

Considerando que destaca o Diretor Superintendente do Sebrae/SC, Carlos Guilherme Zigelli, que o Movimento é para que as pessoas percebam que ao comprar do pequeno, elas estão melhorando a sua cidade, gerando empregos e ajudando a economia.

Considerando que o Movimento Compre do Pequeno Negócio estabeleceu o dia 05 de Outubro como data oficial, por se tratar do dia em que foi instituído o Estatuto da Micro e Pequena Empresa e a ação inclui um hot site (www.compredopequeno.com.br) que enumera cinco razões para comprar dessas empresas:

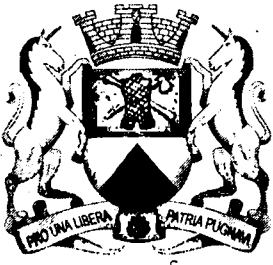
- 1) É perto da sua casa;
- 2) É responsável por 52% dos empregos formais;
- 3) O dinheiro fica em seu bairro;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-07-01-2015-15:16-149702-1A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4) O pequeno negócio desenvolve a comunidade;
- 5) Comprar do pequeno negócio é um ato transformador.

No hotsite, os empreendedores também poderão cadastrar suas empresas para que o consumidor encontre os produtos e serviços perto de sua casa ou trabalho.

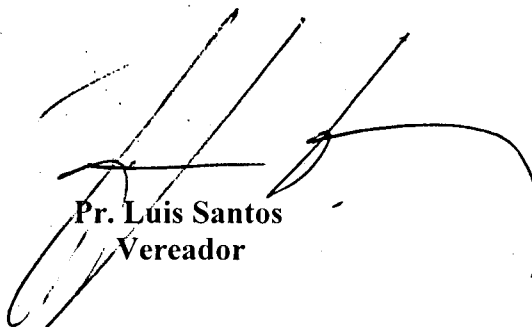
Para incentivar a participação no Movimento Compre do Pequeno Negócio haverá campanhas na mídia, nas redes sociais e a distribuição de kits gratuitos para que as pequenas empresas sejam facilmente identificadas pelos consumidores.

A expectativa é que o 05 de Outubro se torne uma data em que as pessoas preferencialmente comprem das micro e pequenas empresas e assim colaborem com o crescimento da economia brasileira, ressalta Guilherme Zigelli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, pela manifestação soberana de seus vereadores, por meio da presente Moção de Aplausos, manifesta APLAUSOS AO MOVIMENTO COMPRE DO PEQUENO NEGÓCIO PROMOVIDO PELO SEBRAE NACIONAL.

Que desta manifestação seja dada ciência aos Representantes das unidades do SEBRAE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

S/S, 06 de Outubro de 2015.


Pr. Luis Santos
 Vereador

SECRETARIA GERAL

-07-016-2015-15:16-149702-2/4

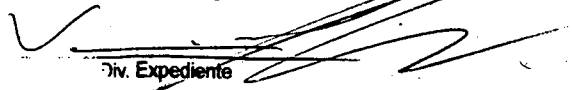
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



02

Recebido na Div. Expediente
07 de outubro de 15

Secretaria Jurídica e Comissões
S/S 08/10/15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 15





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 36/2015

A autoria da presente Moção é do nobre vereador Luís Santos Pereira Filho.

Esta Proposição visa manifestar aplauso ao Movimento Compre do Pequeno Negócio promovido pelo SEBRAE Nacional.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 13 de outubro de 2015.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 36/2015, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho, que manifesta APLAUSO ao Movimento Compre do Pequeno Negócio promovido pelo SEBRAE Nacional.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



OSV

DISCUSSÃO ÚNICA

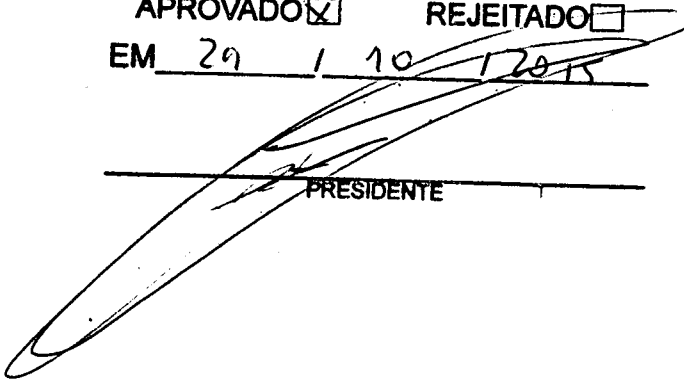
So. 68/2015

APROVADO

REJEITADO

EM 29 / 10 / 2015

PRESIDENTE



U

U



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

0966

∞

0968

Sorocaba, 29 de outubro de 2015.

Ao Ilustríssimo Senhor ROBSON BRAGA DE ANDRADE, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO NACIONAL DO SEBRAE, ao Ilustríssimo Senhor BRUNO CAETANO, DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO SEBRAE-SP e ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDER TERRA ANTUNES, GERENTE DO SEBRAE SOROCABA.

Assunto: "Moção n.º 36/2015"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 36/2015, de autoria do *Edil Luis Santos Pereira Filho*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao *Movimento Compre do Pequeno Negócio promovido pelo SEBRAE Nacional*.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado